

Lei**LEI Nº 4.316, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Familiar de Agricultura de Mato Grosso do Sul – AFAMS – Itamarati II - Ponta Porã. e dá outras providências.

Autoria: Vereador Rony Lino.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Familiar de Agricultura de Mato Grosso do Sul – AFAMS – Itamarati II - Ponta Porã, com sede e foro no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 06 de Novembro de 2017.

Helio Peluffo Filho

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Hêlio Peluffo Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Otaviano Cardoso

Sede: Rua Guia Lopes, 663 - Centro - Ponta Porã - MS

CEP: 79900-000 - Tel.: 67 3431-5367